

Diversos

PROTOCOLO nº: 0022967-55.2023

INTERESSADO: Supremo Tribunal Federal

ASSUNTO: Comunicação de decisão que por unanimidade julgou parcialmente procedente o pedido formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7528, para: I) declarar a nulidade parcial, sem redução do texto, do inciso XI do art. 34 e o § 4º do inciso III do art. 60 da Constituição do Estado, bem como do art. 1º, caput, e parágrafo único da Lei estadual nº 16.176/2009 e dos incisos V e VI do art. 393 do Decreto estadual nº 7.339/2010, e, assim, garantir ao pai solo, biológico ou adotante, o mesmo período de afastamento concedido para a licença-maternidade no respectivo regime; e II) reconhecer o direito das servidoras temporárias e das comissionadas ao gozo da licença-maternidade de acordo com os respectivos regimes jurídicos, ressalvadas as situações de flagrante inconstitucionalidade.

1. Tendo em vista decisão proferida em Sessão Virtual de 6 a 13 de dezembro de 2024, pelo Supremo Tribunal Federal, com transito em julgado dia 11/02/2025, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7528, para declarar I) declarar a nulidade parcial, sem redução do texto, do inciso XI do art. 34 e o § 4º do inciso III do art. 60 da Constituição do Estado, bem como do art. 1º, caput, e parágrafo único da Lei estadual nº 16.176/2009 e dos incisos V e VI do art. 393 do Decreto estadual nº 7.339/2010, e, assim, garantir ao pai solo, biológico ou adotante, o mesmo período de afastamento concedido para a licença-maternidade no respectivo regime; e II) reconhecer o direito das servidoras temporárias e das comissionadas ao gozo da licença-maternidade de acordo com os respectivos regimes jurídicos, ressalvadas as situações de flagrante inconstitucionalidade, proposta pelo Procuradora Geral da República, anote-se no sistema de informações da Casa.

2. Publique-se.

3. Estando a Procuradoria-Geral da Casa ciente, encaminhe-se à Secretaria-Geral da Presidência para que oficie à Casa Civil a fim de providenciar as devidas anotações.

Diretoria Legislativa, 19 de fevereiro de 2025.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

17673/2025

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N°239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga o § 1º do art. 4º do Ato da Comissão Executiva nº 79, de 30 de janeiro de 2025, e o § 1º do art. 4º do Ato da Comissão Executiva nº 80, de 30 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos II, III e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no caput e nos §§ 2º e 3º do art. 20 da Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - o § 1º do art. 4º do Ato da Comissão Executiva nº 79, de 30 de janeiro de 2025; e II - o § 1º do art. 4º do Ato da Comissão Executiva nº 80, de 30 de janeiro de 2025.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

18072/2025

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso III do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 02852-51.2025,

RESOLVE

Designar o servidor COLMAR PETRELLI CHINASSO, matrícula 3024556, para exercer o cargo de Procurador-Geral, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

18060/2025

Editais e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 003/2025
PROTOCOLO: nº 15795-84.2024
Número da Licitação Sistema Compras.gov: 90003/2025
UASG: 930285

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da renovação do licenciamento Windows Server Datacenter e suporte técnico especializado, para atender a demanda das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme condições exigências e demais especificações do Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2025, às 09h30, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 do dia 21/02/2025 até às 09h30 do dia 12/03/2025, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 364.342,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 09h00min do dia 21/02/2025, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.

Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.8000. 4490.4006 - Aquisição de Softwares de Aplicação.

Diretoria de Apoio Técnico
Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

18059/2025